



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº

Data: 30/05/21

Hora: 08:37

Documento: P. Lei 2055/21

Origem: EXECUTIVO  
Resp. pelo recebimento: Roberto

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.105, de 07/05/2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2021.**

**Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), mediante as seguintes providências:**

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

|                        |   |                  |
|------------------------|---|------------------|
| <b>05.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b> |                  |
| <b>05.01</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>                |                  |
| 2678200061.001000      | Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos            |                  |
| 4.4.90.52.00(1660)-638 | Equipamentos e Material Permanente                        | R\$ 2.500.000,00 |

|                        |   |                  |
|------------------------|---|------------------|
| <b>08.00</b>           | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>                 |                  |
| <b>08.01</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>                         |                  |
| 2781200141.010000      | Execução de obras de infraestrutura na área de esportes |                  |
| 4.4.90.51.00(1661)-638 | Obras e Instalações                                     | R\$ 1.500.000,00 |

**Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Projeto de Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica (Projeto de Lei nº 2.104/21).**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal